



Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador - Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU

EM, 11 DE January DE 2015

DECRETO Nº 10.638 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

Considerando que a Lei 4.219, de 14 de Janeiro de 2013, autorizou o remanejamento de cargos, através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMUG, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

Quadro						
Cargos Transformados				Cargos Novos		
Secretaria	Quant.	Simb	Cargos	Cargos	Simb	Secretaria
SEMUG	02	CD	Coordenador da Consultoria Jurídica	01 - Assessor Técnico da Consultoria Jurídica	DAS I	SEMUG
	01	DAS IV	Assessor de Assuntos Comunitários Nível IV	01 - Assessor da Consultoria Jurídica Nível III	DAS III	
	01	DAS V	Assistente da Consultoria Jurídica	01 - Assessor da Consultoria Jurídica Nível IV	DAS IV	
				01 - Chefe de Divisão	FG I	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 08 de janeiro de 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO